



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 e 3687-3510

Portaria 684/2026

Concede Gozo de Férias à Servidora Pública Municipal, do quadro não efetivo, Abigail da Silva Pereira Ribas.

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, inciso IV da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de quinze (15) dias**, à Servidora Pública Municipal, do quadro não efetivo, **Abigail da Silva Pereira Ribas**, matrícula 9730-6, ocupante de Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento – cc6, nomeada em 02/01/2025, **no primeiro período de gozo de férias de 16/04/2026 a 30/04/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **02/01/2025 a 01/01/2026** conforme protocolo 1519, de 02/02/2026.

Gabinete do Vice-Prefeito de Arroio do Sal, em 16 de abril de 2026.

Valdir Cenci
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Valdir Cenci
CPF: ***.157.909-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 16/04/2026 às 14:42:14.
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/EBVUq> para verificar a autenticidade.

